



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 2351, 25


Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: ___ / ___ / ___ Hora: ___

Aprovado (Reprovado na
13^a SO, realizada em 06/05/2025

adendo

Presidente

Assunto: INDICAÇÃO DA VOLTA DA ANTIGA LINHA 04
(VIAÇÃO BERTIOGA) VIA ANCHIETA ATÉ O CANTÃO DO
INDAIÁ

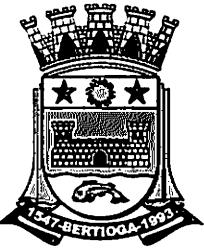
Ref: GV-BIRÓ

Bertioga, 06 de maio de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelênciia, ouvido o duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite à Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Segurança e mobilidade, Secretaria de Governo e à empresa concessionária City o retorno da antiga linha 04 da antiga empresa de transporte Viação Bertioga, com trajeto passando diretamente pela Avenida Anchieta e atendendo novamente o Cantão, como ocorria anteriormente. Esta linha era amplamente utilizada, especialmente por mães com crianças e idosos que se dirigiam à UBS do Indaiá para consultas e outros atendimentos de saúde. Atualmente, as linhas disponíveis que passam pela UBS (05, 18 e 930) não atendem o trajeto de retorno ao bairro, obrigando os moradores a percorrer uma distância de 3 a 4 km a pé ou a arcar com valores elevados em transporte por aplicativo. Uma simples ida à UBS, que deveria ser acessível, pode custar até R\$ 18,50 (considerando o trecho de ida de ônibus e o retorno de Uber), valor este que pesa no orçamento das famílias.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Diante disso, reforçamos a urgência e relevância de restabelecer o itinerário da linha 04 com acesso direto ao Cantão do Indaiá, de forma a garantir a mobilidade, a dignidade e o acesso básico à saúde dos munícipes, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de cópias desta Indicação à Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria Municipal de Segurança e mobilidade, Secretaria de Governo e à empresa concessionária City e demais órgãos competentes, para que tomem as providências necessárias.

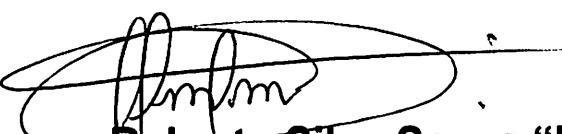
Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador


Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Jaciano Goulart Cunha Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Michele Russo
Vereadora